PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CDMIC
Fls 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº 828/2020/DLS/SMS	Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2020.

DE:	Coordenadoria Técnica de Logística e Suprimentos/SMS/2020
PARA:	Diretoria Administrativa e Financeira/SMS
ASSUNTO:	Solicitação de Pagamento

CD

HISTÓRICO

Venho através desta, solicitar de vossa senhoria o pagamento junto à empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELLI**, a nota fiscal abaixo relacionada, referente à ordem de compra **Nº 149/2020 – COMPRA DIRETA.**

Informamos que desde 25/01/2020 a **NORGE PHARMA** assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do Processo Administrativo N° 67.646/2019, sendo assim a empresa solicitou que essa diretoria não mais realizasse os recebimentos, conferencias e dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.

Diante do exposto, comunicamos que os relatórios e notas fiscais estão sendo atestadas por funcionários da empresa contratada e pela fiscal de contrato.

N° NOTA FISCAL	VALOR
1777	R$ 35.201,16

Atenciosamente,

Edson Pereira da Cruz
Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos
CDMIC/CTLS/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CDMIC
Fls 03

RELATÓRIO TÉCNICO

CONTRATO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO	**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
CONTRATADO: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	
PREPOSTO DO CONTRATADO:	
ORDEM DE COMPRA Nº 149/2020	**EMPENHOS Nº: 1327/2020**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE):	
N° NOTA FISCAL: 1777	**Data de Emissão: 07/10/2020**
Valor da DANFE: R$ 35.201,16	**Data do Recebimento: 15/10/2020**

OCORRÊNCIAS

DATA	Execução Contratual
25/01/2020	Informamos que desde 25/01/2020 a **NORGE PHARMA** assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do Processo Administrativo N° 67.646/2019, sendo assim a empresa solicitou que essa diretoria não mais realizasse os recebimentos, conferencias e dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.
DATA	**Resultados** **NADA CONSTA**

TRANSPORTORA CONTRATADA:

ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS

RELACIONADAS AO SERVIÇO DE ROTINA (SEPARAÇÃO POR ITEM, LOTE, ETC).	**NADA CONSTA**

CDMIC
Fls 04

RELACIONADAS A ACIDENTES / AVARIAS	**NADA CONSTA**
RELACIONADAS A PENDÊNCIAS FISCAIS	**SETOR RESPONSÁVEL-CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COORDENADOR TÉCNICO DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS: EDSON PEREIRA DA CRUZ	Matrícula: 4897172
Assinatura: Edson P. da Cruz	Data: 16/10/2020
FARMACÊUTICA: TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS	Matrícula: 4870130
Assinatura: Talizia Medeiros	Data: 16/10/2020

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

QUATRO (LOT JD ALENCASTRO), LT 10, QUADRA06
SALAO 02

COXIPO - 78085-035

Cuiaba - MT

6533591050

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

1777

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

5120 1010 4489 0200 0149 5500 1000 0017 7713 8209 6034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a nao-contribuinte	151200058940023 07/10/2020 09:23:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
136949592		10.448.902/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.084.338/0001-46	07/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Marechal Antonio Anibal da Motta, 139	Duque de Caxias	78043-268	07/10/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Cuiaba	6536173187	MT		10:21:07

FATURA / DUPLICATA

11/2020
35.201,16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.201,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.201,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	3-REMETENTE (PRÓPRIO)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
7126	Luvas de Latex Caixa com 100 Unidade - tamanho M	90185090	0102	5102	CXT	706	49,8600	35.201,16	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
158634			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA - 149/2020
EMEPENHO - 1327/2020
NOTA DE EMPENHO - 16601001327/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABA - SMS
BANCO BRADESCO
AGENCIA - 1462
CONTA - 47291-3
Trib aprox R$: 2.770,33 Federal, R$: 5.984,20 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
PROCON MT - Rua Baltazar Navarros, n. 567, Bairro Bandeirantes, Cuiaba-MT, CEP 78010-020 (antigo Sine). Telefone: (65) 3613-2100.

RESERVADO AO FISCO

CDMIC
Fls 06

NOTA FISCAL RECEBIDA
DATA: 15 / 10 / 2020
RESPONSÁVEL PELA ENTRADA
Geovanna Ribeiro
NORGE PHARMA

Atestamos o recebimento da constante desta N.F. em perfeitas condições quanto ao seu estado, especificação e quantidade.

Local de Aplicação:_____

Cuiabá, 16 / 10 / 2020

Ary Paes Barreto
Supervisor Operacional
NORGE PHARMA

Gustavo Henrique Matos
Coordenador de Logística
NORGE PHARMA

Talizia H. de Medeiro
Responsável Técnico/CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos

Talizia Medeiros
Talizia H. de Medeiros
Responsável Técnico/CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS

CDMIC
Fls 07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
CNPJ: 10.448.902/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:22 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2021.
Código de controle da certidão: **2977.1308.DB28.7873**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMIC
Fls 08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029581219

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **21/09/2020** Hora da emissão: **10:45:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**
CNPJ: **10.448.902/0001-49**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **19/12/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TU7BT9T272K9U2TU**

CDMIC
Fls 09

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.448.902/0001-49
Razão Social: L BARRETO KATAYAMA EIRELI
Endereço: R QUATRO LT 10 QUADRA 06 SALAO 02 / COXIPO / CUIABA / MT / 78085-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092702324137906222

Informação obtida em 07/10/2020 10:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.448.902/0001-49
Certidão n°: 16547929/2020
Expedição: 21/07/2020, às 09:58:12
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.448.902/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CDMIC
Fls 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
396155/2020	**493696**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735032094	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 251176**

2809202010448902000149001005653961559880572049369 6

NOME
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
10.448.902/0001-49	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua 04 (LOT JD ALENCASTRO), 10 - QUADRA06 SALAO 02

BAIRRO	FINALIDADE
COXIPO	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 27 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

CUMIC
Fls 12

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE COMPRA 149/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	**CNPJ: 15.084.338/0001-46**
Endereço: Rua Anibal da Mata, n. 139, Bairro: Duque de Caxias	Tel: 65 3617-318/7335/7383
Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268 / Email sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br	
Fornecedor: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	**CNPJ: 10.448.902/0001-49**
Endereço: Rua Quatro, Lote 10, Quadra 06, Sala 02, (Lot. Jardim Alencastro), Coxipó, Cuiabá/MT CEP: 78.085-035 / Email: katayamadistribuidora@gmail.com	Telefone: (65) 3359-1050

DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máscara respirador PFF2 – Modelo N95, com capacidade de cobrir nariz e a boca.	Und	30.000	R$9,40	**R$282.000,00**
2	Luvas de Látex Caixa com 100 Unidade – tamanho P	Und	6.000	49,86	**R$299.160,00**
3	Luvas de Látex Caixa com 100 Unidade – tamanho M	Und	6.000	49,86	**R$299.160,00**
4	Luvas de Látex Caixa com 100 Unidade – tamanho G	Und	6.000	49,86	**R$299.160,00**
	VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA:				**R$ 1.179.480,00**

OBS: A aquisição de materiais permanente para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Secundária da Rede Municipal, no enfrentamento ao COVID-19 - MVP N. 050.928/2020

Condições de Pagamento: **Empenho: 1327/2020** **Data Empenho: 16/07/2020**

Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.

Obs: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n. 9.650 (BR 364, KM 10) - Bairro São Francisco, Cuiabá /MT
Tel.: 65 3617-7552/7553/7554 Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Autorizado em: ____/____/____
Por:_____
Coordenador Administrativo:

Autorizado em: ____/____/____
Por:_____
Diretor Administrativo e Financeiro

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

CDMIC
Fls 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001327/2020**	**16/07/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010018
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23802380 10301003223802380
Projeto/Atividade:	2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **979384 - L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** CPF/CNPJ: **10.448.902/0001-49**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MÁSCARA N 95 E LUVAS LÁTEX P, M E G), PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV, CONFORME PROCESSO N°050.928/2020-1, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°020/2020/DTAP/SAA/SMS, TR N°096/2020/SAA/SMS, NOTA TÉCNICA SAA ANEXO, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS N°.197/2020/CADM/SAG/SMS, CI N° 032/2020/CASC-S/SMS, CI N° 543 E 565/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
9.826.506,42	**1.179.480,00**	8.647.026,42

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 50928/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0
Nº Contrato: 96/2020 Alteração de Contrato: 0/0

__/__/_____ _____
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/SMS
Nº 14
Rub: fc

DESPACHO N.º 1258/DAF/SMS/2020

PROCESSO: 074.721/2020.

INTERESSADO: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

ASSUNTO: NOTA FISCAL E RELATÓRIOS

DESPACHO

Á
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SR. LAURO BENEDITO CURVO

Com meus cumprimentos, encaminho a CI N.º 828/2020/DLS/SMS, encaminhando a Nota Fiscal nº 1.777, Relatório Técnico, Certidões e Notas de empenho junto à empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** no valor de: **R$ 35.201,16** (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). Segue para análise e providências necessárias relacionadas ao pagamento da fatura acima citada.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e apreço.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2020.

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

JC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Fl. 15
Rub.

DESPACHO Nº 1165/2020CADM/SMS

PROCESSO: 00.074.721-2020
INTERESSADO: L.BARRETO KATAYAMA EIRELLI

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno/SMS

Wesley Bucco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento referente a nota fiscal n° 1777 no valor de **R$ 35.201,16** , Conforme a ci de solicitação nº 828/2020/CTLS/SMS(fl.nº02) e Despacho nº 1258/DAF/SMS/2020,(fl nº14).

Sem para o momento, estamos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de Outubro de 2020.

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativa/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Recebido em: 22/10/2020
Assinatura:
às 16:15hs

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

DESPACHO N°:	**962/UCI/SMS/2020.**
LOCAL/DATA:	**Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2020.**
PROCESSO N°:	**MVP: 00.074.721/2020 - Dispensa de Licitação, aquisição de material de consumo hospitalar (máscara N 95 e luvas Látex), para atender no enfrentamento da pandemia de circulação do coronvírus – covid 19. Conforme NE nº 1327/2020 e OC nº 149/2020 .**
FORNECEDOR:	**L. Barreto Katayama Eireli – NFE nº 1777 – R$ 35.201,16.**
INTERESSADO:	**Coordenadoria Administrativa - Despacho nº 1165/2020.**

À
Coordenadoria Financeira/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, n° Pregão, n° do processo licitatório originário?	X		
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?	X		
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?			
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		

1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X		
1.16	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeados?			X
1.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?			X

Diante das análises, **manifesta-se favorável** ao encaminhamento do processo, para os procedimentos de execução financeira, considerando o atendimento dos requisitos legais, a legitimidade da fiscalização declarada no Relatório e Atesto no documento fiscal.

RECOMENDAÇÕES À COORD. FINANCEIRA E DEMAIS SETORES RESPONSÁVEIS:

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.°13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo

Controle Interno
Fls. 17
Rub.

quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para formalização processual com as instruções legais devidamente atendidas e posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em obediência à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Assim, por final, esta UCI orienta que todos os critérios legais e normativos atinentes aos processos de contratação, seja na fase instrutora ou de execução, sejam aplicados em todos os casos, ainda que se configure em dispensa de licitação, em preservação aos Princípios Legais da Administração Pública.

Atenciosamente,

Elenir M. de Almeida
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público
Portaria SMS N°107/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÂO	**16601002970/2020**	**23/10/2020**

4. EMPENHO

Número: 16601001327/2020 Data: 16/07/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 1.179.480,00

Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MÁSCARA N 95 E LUVAS LÁTEX P, M E G), PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV, CONFORME PROCESSO N°050.928/2020-1, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°020/2020/DTAP/SAA/SMS, TR N°096/2020/SAA/SMS, NOTA TÉCNICA SAA ANEXO, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS N°.197/2020/CADM/SAG/SMS, CI N° 032/2020/CASC-S/SMS, CI N° 543 E 565/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010018
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23802380 10301003223802380
Projeto/Atividade:	2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

6. CREDOR

Código/Nome: **979384 - L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** CPF/CNPJ: **10.448.902/0001-49**

Endereço: Cidade:

Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):

Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

EMP.16601001327/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO HOSPITALAR(MASCARA N95/LUVAS LÁTEX,P,M E G),P/ATENDER REDE/SMS,ENFRENTAMENTO PANDEMIA CIRCULAÇÃO CORONAVIRUS-COVID-19,LEI FEDERAL 13979/06/02/2020,DEC.ESTADUAL 407/16/03/020.N.TECNICA/TCE/MT 8345-3/27/03/2020,DEC.PMC.7849/20/03/2020(DECRETO 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020),FORM.SOL.COMPRA 020/2020/DTAP/SAA/SMS,TR.096/2020/SAA/SMS.N.TECNICA SAA ANEXO,CI.032/2020/CASC-S/SMS.CI.543,565/2020/SAG/SMS.NF.1777.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	1777	001	23/10/2020	35.201,16

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
613.178,28	35.201,16	577.977,12	**35.201,16**

13. VALOR POR EXTENSO

TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E HUM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

Processo/Ano: 00074721 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT

Fls. 19

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**16601003521/2020**	**17/11/2020**

4. LIQUIDAÇÃO — **5. EMPENHO**

Número: 16601002970 Data: 23/10/2020 Valor: 35.201,16 — 16601001327/2020

Histórico: EMP.16601001327/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO HOSPITALAR(MASCARA N95/LUVAS LÁTEX,P,M E G),P/ATENDER REDE/SMS,ENFRENTAMENTO PANDEMIA CIRCULAÇÃO CORONAVIRUS-COVID-19,LEI FEDERAL 13979/06/02/2020,DEC.ESTADUAL 407/16/03/020.N.TECNICA/TCE/MT 8345-3/27/03/2020,DEC.PMC.7849/20/03/2020(DECRETO 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020),FORM.SOL.COMPRA 020/2020/DTAP/SAA/SMS,TR.096/2020/SAA/SMS.N.TECNICA SAA ANEXO,CI.032/2020/CASC-S/SMS.CI.543,565/2020/SAG/SMS.NF.1777.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010018
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23802380 1033903023802380
Projeto/Atividade:	2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE

7. CREDOR

Código/Nome: **979384 - L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** CPF/CNPJ: **10.448.902/0001-49**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 237/1462-1/47291-3

8. PAGO PELA CONTA

655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601002970/2020

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
1777	001	23/10/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
35.201,16	35.201,16	0,00	35.201,16

15. VALOR POR EXTENSO

TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E HUM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS OUTROS BANCOS

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 00074721 / 2020

___/___/____

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Fls 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

Data: 17/11/2020
Hora: 13:02

SENHOR GERENTE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Bordero: 2733 Data do Bordero: 17/11/2020 Unidade Gestora: 1660100001

Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	16601003519	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP	93.669,86	08.441.389/0001-12	001/574-6/45027-8
2	16601003520	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP	68.831,96	08.441.389/0001-12	001/574-6/45027-8
3	16601003522	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	64.837,96	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
4	16601003523	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	64.837,96	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
5	16601003524	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	15.447,41	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
6	16601003525	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	64.837,96	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
7	16601003526	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	64.837,96	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
8	16601003527	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	38.618,49	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
9	16601003528	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	64.837,96	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
10	16601003529	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	15.447,41	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
11	16601003530	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -	215.252,36	15.952.971/0001-09	001/8687-8/30000-4
12	16601003521	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	35.201,16	10.448.902/0001-49	237/1462-1/47291-3

Total: 806.658,45

Valor por Extenso: (Oitocentos e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**********)

Observação:

655042-I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6908

BANCO: 001 - Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA38342 - S.PUBLICO CUIABA
PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.: 69086

SAUDAÇÕES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

1ª Via-Banco 2ª Via-Tesouraria

BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETOR PÚBLICO CUIABÁ
17 NOV 2020 15:55
PROTOCOLO

João Henrique Pau...
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Sa...

2ª Via.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde